



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO
DE 2024**

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares. O **Presidente da Câmara**, convidou os presentes para na próxima segunda-feira dia 3 de junho pelas 18:00 horas assistirem à apresentação da Expobairrada. Deu nota que, também no mesmo dia, da parte da manhã, se realizaria a hasta pública para a venda dos lotes da Zona Industrial de Vila Verde. Acrescentou que aquele seria o início da instalação de novas empresas e ampliação de outras no Concelho de Oliveira do Bairro. No âmbito do PRR informou que, no que respeita à área da Saúde, tendo já sido efetuada a revisão ao projeto, o Município aguardava a assinatura do contrato para a Unidade de Saúde de Oiã. Relativamente à Educação e à requalificação da Escola Secundária de Oliveira do Bairro disse que já haviam enviado as informações e a equipa da CCDRC já as havia analisado, aguardando-se por respostas. Disse que se aguardava também o apoio no que respeita à Estratégia Local de Habitação, anunciado pelo Senhor Ministro da Coesão Territorial para se avançar com os projetos. Informou que, relativamente ao 2030, já começavam a surgir as primeiras candidaturas e o Município faria a candidatura no que respeita à Zona Central de Oiã, mais concretamente em relação ao enquadramento dos corredores urbanos.

O **Vereador José Soares**, relativamente ao espelho de água localizado no Espaço Inovação disse que, se deveria pensar numa solução para que a água se mantenha em condições e não se andar de



Oliveira do Bairro câmara municipal

tempos a tempos a mudar aquela água, isto porque ainda são umas centenas de metros cúbicos de água e não é a melhor solução em termos ambientais. Mais disse, haver outras soluções naturais, como piscinas ou lagos e se deveria pensar em encontrar uma solução para que não se andasse sempre a trocar aquela água.

O **Presidente da Câmara**, explicou que o Município tem uma captação de água no Espaço Inovação que permite fazer essa troca. Esclareceu que o motivo pelo qual se manteve vazio foi em virtude da ausência de atividades que necessitasse dessa utilização e também por se tornar mais fácil proceder à manutenção do mesmo. Acrescentou ainda, que, nos últimos tempos, devido a algumas circunstâncias que ocorreram relacionadas com chuvas e poeiras entenderam esvaziar o local no sentido de se proceder à sua limpeza.

PONTO 2 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 159 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROJETO DE 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE OLIVEIRA DO BAIRRO.

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se do projeto da 2.ª alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira do Bairro. Explicou que foram introduzidas algumas alterações, nomeadamente, a introdução do ensino privado o IPB – Instituto Profissional da Bairrada, que entenderam ser relevante contemplar no Regulamento, bem como explicitar os observadores, que sempre que possível tenham idade igual ou inferior a 30 anos. Mais disse que as outras alterações foram a nível de redação e legislação em vigor. Informou ainda que aquele projeto seguiria para consulta pública para que os interessados possam apresentar os seus contributos.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter duas questões, a primeira relacionada com a idade pois pensa que a idade era 35 anos e não 30 conforme referiu a Vereadora Susana Martins, a segunda era relacionada com os representantes de grupos informais de jovens, que considerava um conceito demasiado lato que convinha que ficasse explícito.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que a idade era 30 anos e não 35, contudo, poderia ser revista uma vez que o Regulamento ainda iria para discussão pública. Relativamente aos grupos informais de jovens, esclareceu tratar-se de jovens que não estão ligados a nenhuma Associação formada ou constituída.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 159 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar o “Projeto de 2.ª Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Oliveira Do Bairro”, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à Informação/Proposta n.º 159 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara;
- 2.º - Alcançado tal desiderato, deverá o mesmo projeto de alteração ao regulamento, ser submetido a consulta pública de acordo com o estatuído nos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet no Sítio Institucional do Município, para que os interessados possam apresentar por escrito os seus contributos e sugestões, no prazo de 30 dias úteis, a contar da data de publicação na 2.ª Série do Diário da República;
- 3.º - Decorrido o período de consulta pública, caso não se tenha verificado a apresentação de sugestões, considerar-se-á a elaboração do projeto de alteração regulamentar concluído;
- 4.º - Registando-se, porém, sugestões por parte de interessados, devem as mesmas ser colocadas à consideração e análise da Câmara Municipal, com vista ao seu eventual acolhimento e subscrição;..
- 5.º - Uma vez concluída a elaboração do projeto de alteração regulamentar, o mesmo deverá ser submetido à competente aprovação da Assembleia Municipal, por força da conjugação do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 160 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – ESTRUTURA INTERNA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO 3.ª ALTERAÇÃO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, explicou que aquela era uma alteração ao organograma dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro, com a alteração de uma unidade de 4.º grau que passa a unidade de 3.º grau. Disse que a área de Desporto tem apresentado um crescimento substancial e que queriam apostar naquela área e aquela alteração permitia libertar uma unidade para as funções da Cultura e Museologia. Mais disse que aquele processo seguirá todos os formalismos legais. Deu nota da existência de uma gralha relativamente ao número da Informação/Proposta que seria o número 160 e não 170 conforme constava da informação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 160 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Extinguir a unidade orgânica flexível de 4.º (quarto) grau de Desporto e Juventude (Serviço);
- 2.º - Criar a unidade orgânica flexível de 3.º (terceiro) grau de Desporto e Juventude (Serviço);
- 3.º - Definir as competências da unidade mencionada na alínea anterior, conforme previsto no documento designado: “3.ª Alteração ao Regulamento Organização dos Serviços do Município Oliveira Bairro”, anexo à Informação/Proposta n.º 160 – Mandato 2021-2025, do Presidente da Câmara, e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais;
- 4.º - Alterar a designação da unidade orgânica flexível de 2.º (segundo) grau de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, passando a ser designada por unidade orgânica flexível de 2.º (segundo) grau de História, Cultura e Turismo, mantendo-se as competências previstas no artigo 8.º do Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro;
- 5.º - Aprovar a 3.ª alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Oliveira do Bairro, em anexo à sobredita proposta, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 6.º - Promover a sua publicação nos termos legalmente previstos.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, informou que aquela era uma proposta de Criação do Conselho Municipal de Saúde no Município de Oliveira do Bairro. Mencionou que decorre da Lei e da assunção de competências na área da Saúde, que o Município assumiu em 2023. Explicou que, foram encetadas as diligências necessárias junto dos Organismos e Entidades que farão parte do órgão para que estes indicassem os seus elementos. Uma vez que já têm a indicação desses elementos apresentava a proposta da criação do Conselho Municipal de Saúde no Município de Oliveira do Bairro bem como, a sua composição para depois submeter à Assembleia Municipal para aprovação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pela Vereadora do Pelouro da Educação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e em consequência remeter a mesma à Assembleia Municipal para a competente aprovação.

PONTO 5 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 224 | GAP – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA – ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, NO ÂMBITO DO 20.º



Oliveira do Bairro câmara municipal

ANIVERSÁRIO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília Águas**, explicou que aquela era uma proposta de atribuição de um apoio financeiro à Escola de Artes da Bairrada que comemora o seu 20.º Aniversário. Esclareceu que tem sido apanágio do Município atribuir um apoio às Associações quando comemoram datas redondas e nessa medida o proposto é para atribuição de um apoio financeiro e a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” para a realização de um concerto no dia 29 de junho com Mário Laginha, tendo deixado o convite a todos para estarem presentes no mesmo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao Conservatório de Música da Bairrada – Escola de Artes da Bairrada, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 224 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

3.º - Designar a Chefe de Divisão Dra. Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 199 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DO QUARTEL DAS ARTES – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, apresentou em simultâneo os pontos 6,7 e 8 da Ordem de Trabalhos. Disse tratar-se das cedências habituais de equipamentos quer do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” quer do Auditório de Oiã.

O **Vereador José Soares**, fez referência a um pormenor no sentido de os serviços poderem afinar aquilo que é relacionado com a expressão financeira. Referiu que no ponto 5 da Ordem de Trabalhos a cedência do Quartel das Artes tem o valor de 952,15€ e no ponto 6 da Ordem de Trabalhos também para o Quartel das Artes o valor é de 952,14€. É de certeza um arredondamento, mas ficava a nota.

O **Presidente da Câmara**, disse que é um arredondamento do Excel ou até da calculadora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 199 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 13 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos



Oliveira do Bairro câmara municipal

exatos termos exarados.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 201 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – CONSERVATÓRIO DE ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 201 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 202 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – CENTRO SOCIAL DE OIÃ

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 202 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 17 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO E LOGÍSTICO – TORNEIO CIDADE OLIVEIRA DO BAIRRO 2024 – OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Susana Martins**, explicou que aquele era o apoio do Município para o torneio da Cidade de Oliveira do Bairro organizado pelo Oliveira do Bairro Sport Clube. Acrescentou que aquele torneio, irá contemplar equipas de futebol formação e futsal feminino e que se realizará nos dias 8,9 e 10 de junho. Esclareceu que o Município irá apoiar com um valor financeiro, bem como com a cedência de equipamentos e material estando estes apoios devidamente explanados na Informação/Proposta. Mais disse que, no que respeita ao futebol feminino este torneio traz equipas de todo o país.

O **Presidente da Câmara**, questionou se aquele tipo de apoio financeiro estava relacionado com o reconhecimento do torneio e que se o mesmo não for reconhecido apenas se deve apoiar na parte logística.

A **Vereadora Susana Martins**, esclareceu que o Clube ou a Associação tem de apresentar a homologação do torneio por parte da Federação, para que seja contemplado o apoio financeiro.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de apoio financeiro e não financeiro ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 203 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Aprovar a Minuta do respetivo Contrato-Programa, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 3.º - Designar o Técnico Superior João Martins, como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 | GAV - APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, informou que aquele também era um torneio, mas de outra Associação, o qual se irá realizar no Campo Dr. Manuel Santos Pato, nas mesmas datas e dentro dos mesmos escalões, contudo aquela Associação apenas solicitou apoio de equipamentos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação/Proposta n.º 205 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 30.2024 | DOM – PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – EMPREITADA DE “EXPANSÃO NORTE DA ZONA INDUSTRIAL DE VILA VERDE” .

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma revisão de preços na medida em que vão sendo fixados os índices, pelo que vem a este órgão para aprovar e pagar a diferença. Naquele caso em concreto vem também a conta final embora seja provisória.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 30.2024, apresentada pela Divisão de Obras Municipais, datada de 6 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - A aprovação dos **trabalhos a menos** no valor de 41 646,82 € + IVA (atendendo a que aquando



Oliveira do Bairro câmara municipal

da aprovação da Modificação Objetiva ao contrato já havia aprovado trabalhos a menos no valor de 30.598,99 € + IVA);

2.º - Realizar o **Estorno do valor dos trabalhos a menos** no valor de 40.133,72 € + IVA correspondente ao contrato inicial e 1.513,10 € + IVA correspondente ao contrato da Modificação Objetiva;

3.º - A aprovação da **Revisão de preços n.º 3 (provisória)** elaborada em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro no valor de 29.443,24€ + IVA conforme documento anexo àquela Informação Técnica;

4.º - A aprovação da **Conta Final (provisória)**, elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos, conforme documento anexo àquela informação Técnica.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 11.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 01/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA O BECO DO SÔJO

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Vice-Presidente da Câmara**, apresentou os pontos 12,13,14 e 15 da Ordem de Trabalhos uma vez que estes eram semelhantes. Explicou que aqueles pontos se prendiam com estudos urbanísticos resultantes de obras, três deles de obras particulares e um de uma obra pública. Disse haver necessidade de fazer alinhamentos que, para além de respeitarem o PDM em vigor, fossem o mais racionais possíveis e adequados aos locais em questão, perante os estrangulamentos existentes e fruto de alguma falta de planeamento do passado. Explicou que o ponto 12 era relativo a um Beco sem saída na Carvalha e o alinhamento de uma casa, o ponto 13 era nas Agradas, na Rua da Caneira, que é uma Rua muito estreita, o ponto 14 resulta de uma obra pública no Parque dos Pinheiros Mansos junto ao Pólo Escolar, um arruamento previsto no PDM e a necessidade de manter o arruamento, no fundo adequar o planeamento à realidade existente. Por último o ponto 15, é no lugar da Ameixiela fruto de um pedido de construção de muro.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ser a favor dos alinhamentos e que considera estes uma herança positiva do passado que se tem concretizado de forma rápida para que o futuro do Concelho seja mais bonito e aprazível para circulação pedestre. Mencionou que a Câmara Municipal também deveria começar a preparar a forma como irá intervir nos passeios existentes, porque alguns já denotam alguma degradação e falta de limpeza da própria pedra. Era uma situação a pensar como intervir no sentido de manter e garantir a qualidade de vida dos munícipes.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que no passado privilegiavam-se os passeios e



estacionamentos, hoje, já se privilegia o peão, são mudanças graduais que vão existindo. Relativamente à limpeza da pedra dos passeios e até os buracos nos passeios disse que esta responsabilidade é das Juntas de Freguesia, uma vez que o Município delegou essa responsabilidade nas mesmas e faz transferências financeiras para esse efeito. Contudo, acrescentou que, têm verificado algumas dificuldades em se manter a limpeza das calçadas bem como o arranjo de outras que são frutos de opções políticas das próprias Juntas de Freguesia. Deu como exemplo a artéria desde Oliveira do Bairro até ao Espaço Inovação que está feito de uma forma e do Espaço Inovação para frente já é feita de outra forma, são opções.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 11.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 24.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 02/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DA CANEIRA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 24.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 33.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 04/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DO PÓLO ESCOLAR E LIGAÇÃO À RUA PRINCIPAL DA MURTA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 33.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA 69.2024 | DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PA 03/24 – PLANO DE ALINHAMENTOS PARA A RUA DA AMEIXÉLA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na Informação Técnica n.º 69.2024, apresentada pela Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 17_2024 | DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE



Oliveira do Bairro câmara municipal

APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO –
REQUERIMENTOS NIPG 2110/24 e NIPG 2111/24.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º
17_2024 | DFGP, apresentada pela Divisão Financeira, de Gestão e Património, datada de 21 de
maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos
termos exarados.....

**PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 40 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE
HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS
ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À ESPARGATITAS CLUBE DE GINÁSTICA PARA REALIZAÇÃO DO
ESPETÁCULO “HERÓIS E VILÕES”, NOS DIAS 4 E 5 DE JULHO DE 2024.....**

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de Espargatitas
Clube de Ginástica para a realização de espetáculo “Heróis e Vilões”, nos dias 4 e 5 de julho de 2024,
mediante o pagamento da taxa de utilização para os referidos dias, no montante de 829,10€
(oitocentos e vinte e nove euros e dez cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos
descritos na Informação/Proposta n.º 40 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura,
Turismo, Desporto e Juventude, datada de 14 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para todos os efeitos legais.

**PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45 | 2024 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE
HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – RECEITA APURADA
RESPEITANTE À PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE ABRIL – QA.....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto
o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Lília Águas**, disse que aquela era uma proposta no âmbito das comemorações do 10.º
Aniversário do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”. Explicou ter sido entendimento distribuir a receita
pelo tecido Associativo, nomeadamente, pelos Clubes Desportivos do Concelho. Esclareceu que a
distribuição do valor foi feito em parceria com a Vereadora do Desporto e previamente acordado com
as Associações tendo em atenção o número de atletas federados.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse entender que aquela iniciativa era interessante e sugeriu que
uma vez por mês viesse à Câmara Municipal o valor da receita e da despesa do Quartel das Artes
“Dr. Alípio Sol”, pois considerava importante para se poder analisar os custos e benefícios da
estratégia do Quartel das Artes.....

O **Presidente da Câmara**, explicou que as contas estavam disponíveis e ainda recentemente foram
disponibilizadas para a sessão da Assembleia Municipal. Estava tudo explanado desde os custos, a



Oliveira do Bairro câmara municipal

programação, bem como os funcionários adstritos, contudo quando o Vereador quisesse estava ao dispor para mostrar as contas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 45 | 2024, apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 16 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.

PONTO 19 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO “ESPAÇO INOVAÇÃO” NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO E 1 E 2 DE DEZEMBRO DE 2024 POR PARTE DA UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL PARA REALIZAÇÃO DE COMEMORAÇÕES DO 35.º ANIVERSÁRIO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência do “Espaço Inovação” à União Filarmónica do Troviscal, para realização de comemoração do 35.º Aniversário, nos dias 29 e 30 de novembro e 1 e 2 de dezembro de 2024.....

PONTO 20 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO MUNICIPAL NOS DIAS 23,24 E 25 DE AGOSTO DE 2024 POR PARTE COMISSÃO DE FESTAS DE SÃO BARTOLOMEU PARA REALIZAÇÃO DE FESTA EM HONRA DE SÃO BARTOLOMEU

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do prédio urbano 3896, sito no Troviscal, à Comissão de Festas de São Bartolomeu para Realização de Festa em Honra de São Bartolomeu, nos dias 23,24 e 25 de agosto de 2024.

PONTO 21 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 187 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE PAVILHÃO DA ESCOLA BÁSICA FREI GIL – BUSTOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 27 DE MAIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 27 de maio de 2024, em que autorizou a cedência do Pavilhão da Escola Básica Frei Gil – Bustos, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 187 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 27 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 22 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 198 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DO QUARTEL DAS ARTES – EN AVANT – ASSOCIAÇÃO DE ARTE CULTURA, DESPORTO E RECREIO DA BAIRRADA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 14 DE MAIO DE 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente



Oliveira do Bairro câmara municipal

da Câmara datado de 14 de maio de 2024 em que autorizou cedência de instalações – auditório do Quartel das Artes à En Avant – Associação de Arte Cultura, Desporto e Recreio da Bairrada, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 198 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 14 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 –INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 200 | GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE GRADES – OIACELERA – ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE MAIO DE 2024.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 8 de maio de 2024 em que autorizou cedência de grades e ecopontos à OIACELERA, nos termos e com os fundamentos descritos na Informação/Proposta n.º 200 | GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de maio de 2024, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **29 de maio do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:**.....

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **1.805.116 Euros e 61 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **841.597 Euros e 59 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **2.646.714 Euros e 20 Cêntimos**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foi registada a seguinte intervenção:

O Senhor **Mauro Santiago**, residente em Oliveira do Bairro, cumprimentou os presentes e disse que a primeira questão que queria colocar era relativa ao ponto de situação das obras na Escola Secundária de Oliveira do Bairro, procurando saber quando estas decorressem onde é que os alunos teriam aulas. A segunda questão era relativa às obras do Tribunal de Família e menores, tendo questionado para quando a requalificação e ampliação do mesmo. Procurou ainda saber para quando as obras na Rua da Raposeira e o alargamento do pontão da ponte sobre o caminho de ferro, bem como o alargamento da ponte sobre o Rio Levira, uma vez que esta ruiu em 2003 e havia um rasgo



no eixo da via. Por último procurou saber qual o ponto de situação relativo ao Quiosque na Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto e o ponto de situação sobre o parque subterrâneo de Oiã.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à Escola Secundária de Oliveira do Bairro disse que já teria falado sobre aquele assunto logo no início daquela reunião. Disse que, assim que o financiamento fosse aprovado e assinado o contrato lançariam o concurso público. Acrescentou, ainda, que aquela era uma obra substancial e teria Visto do Tribunal de Contas. Sobre a questão de onde decorreriam as aulas durante o período das obras, esclareceu que as aulas seriam no espaço da Escola Secundária. Relativamente ao Tribunal de Família e Menores os projetos estavam prontos e foi recandidatado a um fundo próprio da CCDRC. Referiu que face ao anterior governo ter cessado funções e não haver Despacho da Secretaria de Estado, voltou a ser submetido e também aguardavam que viesse o financiamento para avançar. Explicou que relativamente à Rua da Raposeira e a ponte sobre o Rio Levira o que está previsto é uma intervenção desde a Junta de Freguesia até à ponte do Rio Levira sendo que o que é da responsabilidade do IP o Município não pode intervir. Disse que o tabuleiro está a ser negociado e o Município disponibilizou-se para fazer os projetos que preveem o alargamento e substituição integral. Deu nota que tinha agendado para o final do próximo mês uma reunião com o Senhor Ministro da Coesão Territorial, para expor alguns assuntos. Explicou que a situação do Quiosque da Avenida é sobejamente conhecida houve um incêndio e no contrato estão previstas as responsabilidades de repor os danos tendo sido dado um prazo a quem detinha o contrato para que tal venha a acontecer. O estacionamento de Oiã está implantado em terrenos que não são do Município uma franja de terreno não é do Município e o Município negociou essa parte com o proprietário, contudo, é necessário tratar dos formalismos necessários para se avançar com as obras. Mais disse que aquele é um processo que tem cerca de 20 anos e teve de se fazer este caminho.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que todos tinham pressa naquela matéria, mas tal como o Presidente da Câmara disse, havia limitações que decorrem de formalismos legais, o processo deu entrada no registo da Conservatória e estão a aguardar que estes o processem só depois é que poderiam fazer algo.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que a parte burocrática sistemática do nosso país e é algo que transmitiria aos governantes, que se faça um conjunto de procedimentos necessários para que se torne possível andar mais depressa no que toca a decisões que precisam de ser tomadas.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera



Oliveira do Bairro câmara municipal

Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo